



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MINISTRO ANDREAZZA-RO.**

VEREADOR NILDO LEAL DA SILVA

PROPOSIÇÃO: Requerimento de Informações

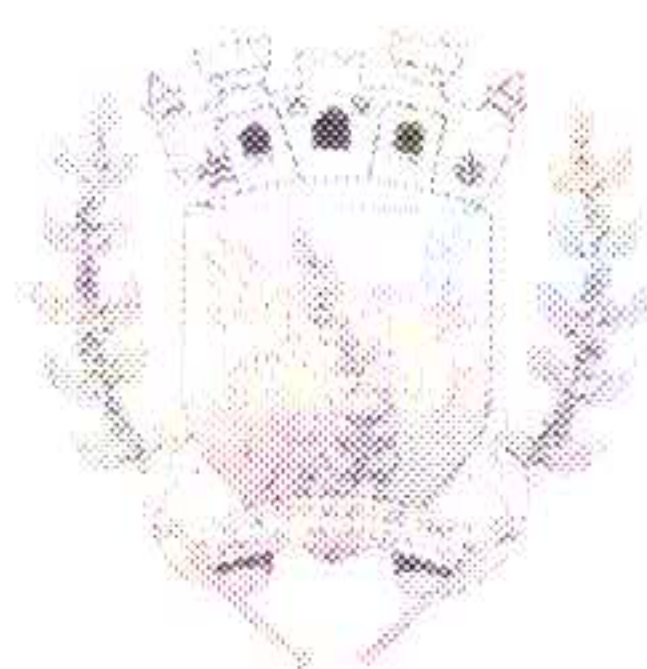
AUTORIA: Vereador ALFREDO LAURENT

REQUERIMENTO Nº. 001/2022

Rejeitado Por 2x3 2022
em 20 maio 2022
única 17ª Sessão Ordinária
1º Período Legislativo
Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
C.M.A.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 103, § 3º, VIII, do Regimento Interno, requer que seja submetida ao Egrégio Plenário a presente proposição, para que o Chefe do Executivo através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, forneça a esta Casa de Leis os seguintes documentos relacionados aos servidores do Município:

- Relatório contendo o nome completo dos Servidores Municipais concursados, seus respectivos cargos, salários e funções, bem como, lotação de cada um, até a presente data;
- Relatório contendo o nome completo dos cargos comissionados, salários e funções, bem como, lotação de cada um, até a presente data;
- Relatório contendo o nome completo dos Servidores Municipais contratados, seus respectivos cargos, salários e funções, bem como, lotação de cada um, até a presente data;
- Relatório contendo o nome completo dos servidores Municipais que recebem função gratificada, e suas respectivas funções e valor correspondente, bem como, lotação de cada um, até a presente data;
- Relação dos funcionários que prestam serviços a Empresas terceirizadas nesta municipalidade, contendo nome completo, endereço, salários funções e nome da empresa a que pertence, bem como, lotação de cada um, até a presente data.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

- Justificativa: Em nome da transparência em que preza a administração Municipal, solicitamos que seja atendido este requerimento no prazo em que dispõe o art. 82 da Lei Orgânica do Município.

-

Nestes Termos

Pede deferimento

Palácio Nova Brasília, 13 de junho de 2022.

ALFREDO LAURENT
VEREADOR